



1/5

L.º	39
Fls.	84

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
**PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004**  
Departamento dos Serviços Administrativos  
SNEFDAC

**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE sobre um terreno com a área de 14.094,77m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial de Alfena, a favor da associação denominada “O Atlético Clube Alfenense”**

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Lucinda Isabel Moreira Dias**, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valongo, servindo de seu Notário Privativo, na ausência da Directora do Departamento dos Serviços Administrativos, compareceram como outorgantes:-----

**PRIMEIRO** – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

**SEGUNDA** – Arnaldo Pinto Soares, casado, natural da freguesia de Moura Morta, concelho de Peso da Régua, residente na Rua do Ciclo Preparatório, número sessenta e seis, na freguesia de Alfena, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em nove de Março de mil novecentos e noventa e oito, contribuinte fiscal número cento e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e um, que outorga em representação da associação denominada “O Atlético Clube Alfenense”, com sede na Rua das Passarias, número seiscentos e dezasseis, na freguesia de Alfena, concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004  
Departamento dos Serviços Administrativos  
SNEFDAC

L.º 39

Fls. 85

Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo sob o número dezoito, conforme poderes que lhe são conferidos pela Acta número quarenta e nove da Assembleia Geral Ordinária de oito de Abril de dois mil e cinco, que conferi.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a do representante da segunda outorgante pela apresentação do respectivo bilhete de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante foi dito: - Que o Município de Valongo que representa, é dono e legítimo possuidor de um prédio sito no Lugar do Barreiro, na freguesia de Alfena, concelho de Valongo, terreno para construção, com a área de catorze mil e noventa e quatro, vírgula setenta e sete metros quadrados (14.094,77m<sup>2</sup>), a confrontar de norte e nascente com António Fernando Peixoto de Araújo, de sul com Pacheco & Rebelo e outros, e de poente com Rua das Passarias, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil seiscentos e quarenta e nove (5.649), com o valor patrimonial de cento e cinco mil setecentos e dez euros e setenta e oito cêntimos (€ 105.710,78) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número zero, quatro mil e três, barra, dois mil e dois, zero três, zero sete, traço, Alfena (04003/20020307-Alfena), e inscrito a favor do Município de Valongo, conforme inscrição G-1, assinalado na planta anexa, que fica a fazer parte integrante desta escritura.-----

A Câmara Municipal de Valongo na sua reunião de Câmara de quinze de Julho de dois mil e dois, deliberou constituir o direito de superfície sobre o prédio acima descrito, a favor da segunda outorgante -- associação "O Atlético Clube Alfenense", nos termos dos artigos 1.524.º, 1.525.º e 1.527.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 5.º, e n.º 1 do



35

L.º 39

Fls. 86

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004  
Departamento dos Serviços Administrativos  
SNEFDAC

*Scud*  
*Boares*  
*d*

artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, nos termos e condições seguintes:-----

**Primeira:** – Este direito de superfície é constituído a título gracioso, ao qual atribui o valor venal de cento e cinco mil setecentos e dez euros e setenta e oito cêntimos (€ 105.710,78), pelo período de cinquenta anos a contar da data da presente escritura, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, para a **construção de um campo de futebol, um campo de jogos polivalente, balneários e um circuito de manutenção**, por aquele clube, sendo fixado o prazo de dois e cinco anos para início e conclusão das obras, respectivamente, a contar da presente data, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do citado Decreto-Lei.-----

**Segunda:** – Sobre esta constituição de direito de superfície recai o ónus de inalienabilidade, pelo período de cinquenta anos a contar da data da presente escritura, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro e da alínea a) do artigo 822.º, do Código do Processo Civil.-----

Pelo representante da segunda outorgante foi dito que, na qualidade em que outorga, aceita para a sua representada a presente escritura, nos termos e forma expressos.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foram-me apresentados os seguintes documentos, que restitui:-----

- Uma certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Valongo no dia trinta e um de Outubro de dois mil e três, e revalidada no dia trinta e um de Maio de dois mil e cinco, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----

- Uma certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Valongo-2. Ermesinde no dia dois de Junho de dois mil e cinco, comprovativa da inscrição matricial do referido prédio.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de ambos.-----



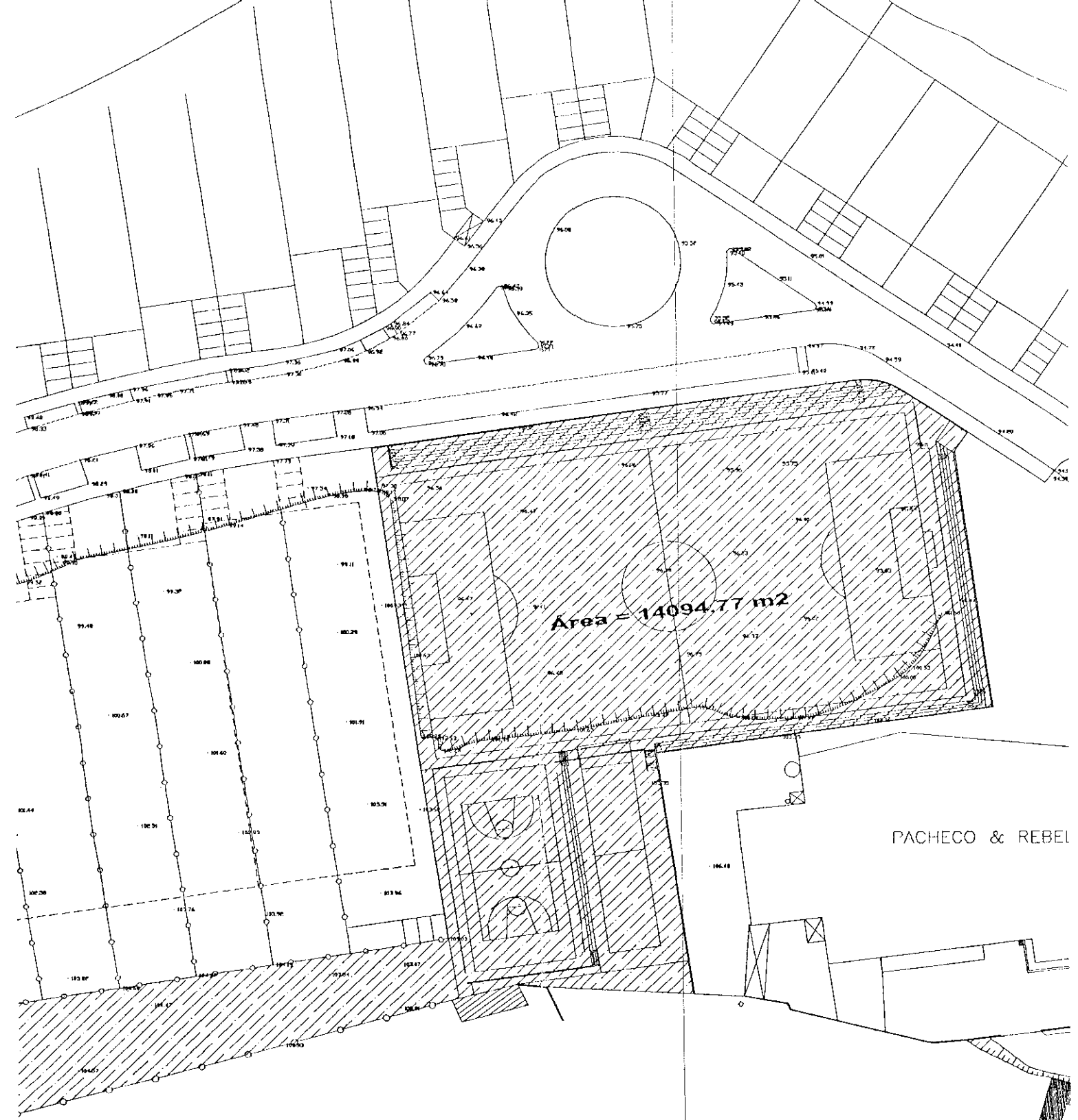
4/5  
1/11

L.º	39
Fls.	83

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
**PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004**  
Departamento dos Serviços Administrativos  
SNEFDAC

Isento do Imposto de Selo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Código do Imposto de Selo.-----

Aguinaldo Pinto Soares  
Assistente Social



14094.77 m<sup>2</sup>  
 CENTE: Rua da Argila  
 das Passarias  
 & Rebelo, Ld<sup>ª</sup> e outros



CÂMARA MUNICIPAL  
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
 CAMPO DE FUTEBOL DO ALFENENSIS  
 ALFENA